

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 002/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA; CONSIDERANDO os ditames previstos nos Arts 2º e 4º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início das atividades do Grupo de Trabalho; CONSIDERANDO o ofício nº 014/2021 de Carlos Alexsandro Gomes da Fonseca - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-SESDS/PA, de 08/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar e designar membros do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA, previsto no Art. 1º, da Resolução 353/18-CONSEP, de 13/12/18, homologado pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019 (DOE 33.793, de 30/01/2019), os seguintes membros:

Um (1) representante da Guarda Municipal de Ananindeua;

I-DISPENSAR

Titular: Rogério Alves L Silva

Suplente: Nelton Amorim Duarte

II-DESIGNAR

Titular - Renata dos Santos Risuenho

Suplente - Helton Jalles Sousa Siqueira

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 13 de janeiro de 2021

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 620623

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 001/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais,

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução no 375/CONSEP, de 21/09/2019, homologada pelo Decreto no 431, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO Resolução no 290/CONSEP, de 08 de junho de 2016, alterada pela Resolução no 314/CONSEP, de 10 de maio de 2017, com missão de analisar, refletir e propor alternativas sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó/Pará;

CONSIDERANDO o ofício Nº 013/2021-GAB.TJ-PA, de 11/01/2021, de Maria de Fátima Alves da Silva- Juíza Auxiliar da Presidência do TJPPA,

R E S O L V E:

Art. 1o - Designar membros do Comitê Permanente de Segurança Pública do Marajó - CPSMarajó, conforme estabelece a RESOLUÇÃO Nº 375/CONSEP/2019 e o Art. 2o da Resolução 314/2017-CONSEP, os abaixo relacionados:

Um (1) representante do Tribunal de Justiça do Estado, desde que manifestado o interesse do Poder:

Titular - Magistrada Mônica Maciel Fonseca

Suplente - Magistrada Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 13 de janeiro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 620622

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-SEGUP/PA Exercício: 2021

Processo Eletrônico nº2020/829579

Origem: RDC Eletrônico nº 001/2020 - SEGUP/PA

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ANTÔNIO LEMOS, a ser localizada na margem direita do rio Tajapurú a montante da sede do município de BREVES/PA, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e especificações constantes no demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº562/2020-CONJUR

Data de Assinatura: 21/01/2021

Vigência: 21/01/2021 a 20/01/2022

Valor global: R\$: 4.505.689,23 (quatro milhões quinhentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

Programação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas da Segurança Pública; Natureza: 449051; e Fonte: 0101.

Contratada: GUAJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA

CNPJ: 261.920/0001-85

Endereço: Travessa. João Domingos da Silva, nº153, Bairro Novo, Cidade Bujarú, Estado/PA, CEP:68.670-000.

Ordenador de Despesas: Alan Ailton da Silva Guimarães

Protocolo: 620907

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0195/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o artigo 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando o Memorando nº 54/2021 – APM-PMPA, de 20 de janeiro de 2021, que anexa a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2021 4 00052 037 0051917 21, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 25448 ERBETI VIEIRA DOS REIS, expedida em 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 25448 ERBETI VIEIRA DOS REIS, a contar de 16 de janeiro de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 620774

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO 001/2020/CPL/PMPA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020/CPL/PMPA – PAE nº 2020/703502, que tem por objeto a contratação de obras de construção de Batalhões para a Polícia Militar do Pará, nos municípios de Ananindeua, Marituba e São Félix do Xingú, e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018; RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR o resultado final do RDC ELETRÔNICO que adjudicou os itens que compõem o objeto aos licitantes vencedores, após analisado os autos do certame, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	Obra de construção do 6º Batalhão de Polícia Militar em Ananindeua.	CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA CNPJ 11.649.335/0001-51	R\$ 1.283.350,00
02	Obra de construção do 30º Batalhão de Polícia Militar em Ananindeua.	CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA CNPJ 11.649.335/0001-51	R\$ 1.380.000,00
03	Obra de construção do 21º Batalhão de Polícia Militar em Marituba.	CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA CNPJ 11.649.335/0001-51	R\$ 1.241.750,00
04	Obra de construção do 36º Batalhão de Polícia Militar em São Félix do Xingú.	EXATA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ 21.027.140/0001-23	R\$ 1.390.000,00

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação das empresas vencedoras e demais providências no âmbito de suas atribuições.

Quartel em Belém-PA, 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 620741

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/CPL/PMPA

PAE Nº 2021/44869

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e o seguinte instrutor:

PLANILHA INDIVIDUAL DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTE			
CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO/ PMPA/ 2021 - TURMA I - POLO BELÉM			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	FÁBIO DE ARAUJO SODRÉ	597.778.422-87	R\$2.380,00